

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Declaração de retificação n.º 238/2016

O Aviso n.º 9196/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 19 de agosto de 2015, referente à republicação do plano de estudos do curso de 2.º ciclo em Gestão da Universidade de Évora, contém, nos quadros seguintes, incorreções, pelo que:

Onde se lê:

«Área de Especialização em Empreendedorismo e Inovação — Unidades Curriculares Optativas

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto (2)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Capital de Risco e Financiamento da Inovação	GES	S	156		22,5						2		6	Optativa
Gestão Internacional	GES	S	195		22,5						2		6	Optativa

deve ler-se:

«Área de Especialização em Empreendedorismo e Inovação — Unidades Curriculares Optativas

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 16

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto (2)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Capital de Risco e Financiamento da Inovação	GES	S	156		22,5						2		6	Optativa
Gestão Internacional	GES	S	195		30						2		7,5	Optativa

Onde se lê:

«Área de Especialização Finanças — Unidades Curriculares Optativas

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 21

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto (2)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Gestão de Riscos	GES	S	156		22,5						2		6	Optativa
Modelação Financeira	ECN	S	156		22,5						2		6	Optativa

Área de Especialização Finanças — Unidades Curriculares Optativas

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 22

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto (2)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Mercados Financeiros e Taxas de Juro	ECN	S	156		22,5						2		6	Optativa
Optativa Livre	VAR	S											6	Optativa

deve ler-se:

«Área de Especialização Finanças — Unidades Curriculares Optativas

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 21

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto (2)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Gestão de Riscos	GES	S	156		22,5						2		6	Optativa
Mercados Financeiros e Taxas de Juro	ECN	S	156		22,5						2		6	Optativa

Área de Especialização Finanças — Unidades Curriculares Optativas

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 22

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto (2)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Modelação Financeira	ECN	S	156		22,5						2		6	Optativa
Optativa Livre	VAR	S											6	Optativa

Onde se lê:

«Área de Especialização Marketing — Unidades Curriculares Optativas

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 27

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto (2)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Marketing Internacional	GES	S	195		22,5				8		2		6	Optativa

deve ler-se:

«Área de Especialização Marketing — Unidades Curriculares Optativas

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 27

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto (2)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Marketing Internacional.	GES	S	195		30						2		7,5	Optativa

Onde se lê:

«Área de Especialização Organização e Sistemas de Informação

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 28

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto (2)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Gestão Sistemas de Informação.	GES	S	156		22,5				8		2		6	

deve ler-se:

«Área de Especialização Organização e Sistemas de Informação

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 28

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto (2)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Gestão de Sistemas de Informação.	GES	S	156		22,5				8		2		6	

Onde se lê:

«Área de Especialização Organização e Sistemas de Informação — Unidades Curriculares Optativas

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 31

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto (2)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Gestão de Base de Dados.	INF	S	157		60						1		6	Optativa

deve ler-se:

«Área de Especialização Organização e Sistemas de Informação — Unidades Curriculares Optativas

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 31

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto (2)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Administração de Base de Dados	INF	S	157	30		30					2		6	Optativa»

25/2/2016. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Alexandra Belo Ramos Courinha Martins Lopes Fernandes*.

209384931

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 3304/2016

Alteração de Ciclo de Estudos

Doutoramento em Bioengenharia

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 7/2016, de 19 de janeiro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Ciclo de Estudos de Doutoramento em Bioengenharia.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 22637-BC/2007, publicado no *Diário da República* n.º 187, 2.ª série, de 27 de setembro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr-243/2007, e acreditado, com o processo n.º ACEF/1415/06977, em 15 de dezembro de 2015, pelo Conselho de Administração da A3ES.

1.º

Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE), são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos do CE, em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef2133/2011/AL01, em 10 de fevereiro de 2016, e entra em vigor no ano letivo de 2015/2016.

18 de fevereiro de 2016. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular

- 1 — Universidade de Lisboa
2 — Faculdade/Instituto: Instituto Superior Técnico
3 — Ciclo de Estudos: Sociologia Económica das Organizações

- 4 — Grau ou diploma: Doutor
5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Bioengenharia
6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 240 ECTS
7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos
8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura:

Especialidade em Bioengenharia;
Especialidade em Bioengenharia — Terapias Celulares e Medicina Regenerativa

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Tronco comum

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Competências Transversais	CT	24	6
Área Científica de Biomateriais, Nanotecnologia e Medicina Regenerativa	BNMR	0	30
Todas as Áreas Científicas do IST . . .	DISS	180	
<i>Total</i>		204	6-18

QUADRO N.º 2

Especialidade em Bioengenharia

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área científica de competências transversais	CT	6	0
Área Científica de Biomateriais, Nanotecnologia e Medicina Regenerativa	BNMR	6	6
Área Científica de Ciências Biológicas	CB	0	12
Área Científica de Engenharia Biomolecular e de Bioprocessos	EBB	12	0
<i>Total</i>		24	6-12